



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		649/2012-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Constituir Grupo de Trabalho para elaborar projeto corporativo de sistema informatizado de gestão arquivística de documentos.

#### **2.0 - OBJETIVO**

2.1- Apresentar propostas com vista à implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), que contemple modelo de gestão, previsão de recursos necessários, produtos e resultados esperados e cronograma de implantação;

2.1.1 - Dotar a Fiocruz de um projeto institucional que possibilite a gestão e preservação dos documentos de arquivos produzidos e mantidos em meio digital;

2.1.2 - Integrar as ações de gestão de documentos, mapeamento de processos, sistema da qualidade e segurança da informação, em ambiente sistêmico que fortaleça a gestão da informação, favoreça o processo gerencial e de tomada de decisões e contribua para a preservação do patrimônio documental.

#### **3.0 - COMPOSIÇÃO**

O Grupo de Trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados, o qual deverá apresentar relatório com as proposições no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

- Paulo Roberto Elian dos Santos - Coordenador / COC

- Alvaro Funcia - Membro / CGTI

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/07/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

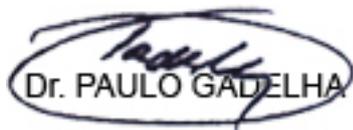
Número		649/2012-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

- Ana Paula Carvalho - Membro / Bio-Manguinhos
- Mirian Cohen - Membro / VPGDI
- Nercilene Santos da Silva Monteiro - Membro / COC
- Paula Xavier dos Santos - Membro / VPEIC
- Priscila Ferraz Soares - Membro / Bio-Manguinhos
- Vanessa de Arruda Jorge - Membro / INCQS
- Neuza Farias - Membro / DIRAD
- Flavia Silva - Membro / DIRAD
- Cristiane Teixeira Sendim - Membro / DIRAD

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	16/07/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.